

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**DECRETO Nº 2.032, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.240, de 11 de agosto de 2022\)](#)

~~Altera o Decreto nº 2.004, de 4 de março de 2021 que cria e designa Comissão de Monitoramento ao cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, na parte que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.004, de 4 de março de 2021](#), que cria e designa Comissão de Monitoramento ao cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra a Covid-19, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º .....~~

~~.....~~

~~a) Higor de Sousa Franco, titular;~~

~~.....~~

~~§ 2º O Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais presidirá a Comissão.~~

~~..... (NR)”~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 15 de abril de 2021.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.719 de 15/4/2021](#)